(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 025

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 6 FEV 14 qui

Cb D Cb MATSUMOTO - CPEx
Permanência ao Contingente/SEF Sd HENRIQUE - SEF
Reforço ao QGEx Sd BRITO - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 5 FEV 14

O Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS e o Maj JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS, ambos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência:

- a) o Ten Cel VALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria, deixou de responder pela função de Ordenador de Despesas/SEF e pela Chefia de Gabinete/SEF, a contar desta data;
- b) o Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, desta Secretaria, passa a responder pela Chefia de Gabinete/SEF, a contar desta data;
- c) o Maj MARCELO BIFANO DA SILVA, desta Secretaria, deixou de responder pela função de Chefe da SG4/SEF, a contar desta data; e
 - d) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 025, de 5 FEV 14

Pag n'

2) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Transcrição

"PORTARIA Nº 1-DGP/DCIPAS, DE 7 DE JANEIRO DE 2014

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Port nº 152-Cmt Ex, de 22 ABR 02, resolve:

2 - PRORROGAR,

por proposta do Secretário de Economia e Finanças, a nomeação do Coronel da Reserva Remunerada (Idt 026112051-3) HUMBERTO BEZERRA, Prec/CP: 961525682, na Secretaria de Economia e Finanças (Brasília/DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor de Gestão na Seção de Excelência Gerencial, pelo prazo de 26 meses, a contar de 1º JAN 14.

man managta da Canatánia da Esamania a Einanaga a managaña da Canitão Defermada (Idt

por proposta do Secretário de Economia e Finanças, a nomeação do Capitão Reformado (Idt 023569441-1) JOSÉ APARECIDO BUENO FILHO, Prec/CP: 961477306, na Secretaria de Economia e Finanças (Brasília/DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em caráter excepcional, para exercer a tarefa de Apoio Técnico ao Sistema de Suporte Documental, pelo prazo de 26 meses, a contar de 1º JAN 14.

.....

por proposta do Secretário de Economia e Finanças, a nomeação do Capitão Reformado (Idt 015612621-1) JOSÉ MIRANDA, Prec/CP: 961579374, na Secretaria de Economia e Finanças (Brasília/DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em caráter excepcional, para exercer a tarefa de Apoio Técnico à Seção de Manutenção e Transporte, pelo prazo de 26 meses, a partir de 1º MAR 14.

olo Teemeo u seçuo de Mundenção e Transporte, pelo prazo de 20 meses, a pareir de 1 11/1/11/11.

(Transcrito do DOU Nº 5, de 8 JAN 14, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 5 FEV 14

Os 3º Sgt EMERSON RODRIGUES PEDRO, LEANDRO HENRIQUE GARCIA, DIVINO PEREIRA RODRIGUES, JOSÉ ANTÔNIO BERNARDINO MENDES; os Cb LEONARDO PEREIRA DA ROCHA e RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA; e os Sd GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS e PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MESQUITA, todos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 025, de 5 FEV 14

Pag n'

2) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Transcrição

"PORTARIA Nº 1-DGP/DCIPAS, DE 7 DE JANEIRO DE 2014

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Port nº 152-Cmt Ex, de 22 ABR 02, resolve:

2 - PRORROGAR,

por proposta do Secretário de Economia e Finanças, a nomeação do 3º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 110739843-8) ISAAC SILVA BATISTA, Prec/CP: 96 1598473, na Secretaria de Economia e Finanças (Brasília/DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Auxiliar Administrativo na Atividade de Aprovisionamento da Divisão Administrativa, pelo prazo de 26 meses, a contar de 1º JAN 14.

(Transcrito do DOU Nº 5, de 8 JAN 14, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxilio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da SEF, referente ao mês de JAN 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Dias -JAN 14
Cb	DEYVISSON FERREIRA DA SILVA	353168762	Mot Of Gen	10, 14, 16, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29
Sd	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	353224227	Mot Of Gen	2, 3, 6, 7, 8, 9, 13, 15, 17 e 20
Sd	ANTONI WILIAN LIMA DOS SANTOS	353846037	Coz Of Gen	3, 6, 8, 10, 14 e 16

(Solução ao DIEx n° 3-SSEF/SEF, de 30 JAN 14)

(Nota nº 112-SG1/SEF, de 4 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 025, de 5 FEV 14

Pag n°

b. Suprimento de fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do artigo 1º da Portaria Normativa Nº 1.403/MD, de 26 OUT 07.

1) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07, e considerando as justificativas apresentadas pelo Comando de Operações Terrestres - COTER, no DIEx nº 23-SPEO/SCMDO/CMDO, de 23 JAN 14, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas da Comissão do Exército Brasileiro em Washington - CEBW a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, para atividade relacionada à despesa necessária na ND do grupo 3 (custeio) e 4 (capital), com a finalidade de atender despesas com aquisição de material de consumo, material permanente e a contratação de serviços do contingente do Exército Brasileiro que integra a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), no exercício financeiro do ano de 2014.

(Nota nº 03-S.3/Dir/D Cont, de 29 JAN 14)

2) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx, na mensagem SIAFI 2014/0248174, de 3 FEV 14, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do ECT a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) na ND 33.90.30 e R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) na ND 33.90.39, com a finalidade de pagamento de despesas eventuais com a manutenção de viaturas no trecho norte (Rio de Janeiro/RJ - Belém/PA), com passagem nas cidades de Juiz de Fora/MG, Porangatu/GO, Brasília/DF, Palmas/TO, Imperatriz/MA e Belém/PA.

(Nota nº 04-S3/Dir/D Cont, de 4 FEV 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 1° Sgt CLEITON MEDEIROS DOS SANTOS, da DGO, conforme dados abaixo:

De	Para	
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)	
Agência: 0051-2 Conta corrente: 99.779-X	Agência: 3601-3 Conta corrente: 99.779-X	

(Solução ao DIEx nº 69-SG1/SDIR/DIR, de 29 JAN 14) (Nota nº 111-SG1/SEF, de 4 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 025, de 5 FEV 14

Pag n

d. Licenciamento de Militares - Ajuste de contas

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 26-Seç Adm.1/CCIEx, de 24 JAN 14, do CCIEx, abaixo transcrito:

"Assunto: licenciamento de militares

Informo, para fins de medidas administrativas relativas ao pagamento de pessoal, que os militares, abaixo relacionados, estão previstos para serem licenciados do serviço ativo do Exército:

1º Ten ROSANGELA DE LOURDES DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA

- Prec/CP: 305595103;
- data de praça: 28 FEV 06;
- data do licenciamento: 27 FEV 14;
- motivo do licenciamento: término de tempo de serviço; e
- férias: gozou todas as férias.

1° Ten YTATIANNA CAMARÇO DO RÊGO BARROS

- Prec/CP: 305594379;
- data de praça: 28 FEV 06;
- data do licenciamento: 27 FEV 14;
- motivo do licenciamento: término de tempo de servico; e
- férias: gozou todas as férias.

1° Ten ALESSANDRA DE SOUZA RAMOS GOMES

- Prec/CP: 305594684:
- data de praça: 28 FEV 06;
- data do licenciamento: 27 FEV 14;
- motivo do licenciamento: término de tempo de serviço; e
- férias: gozou todas as férias.

(Assn) DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA - Cel - Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército"

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento das referidas militares, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305595103	07	3
2	305594379	07	3
2	305594684	07	3

(Contadoria Geral/1841)

6

Pag nº

Cont BI Nº 025, de 5 FEV 14

- habilite as referidas oficialas a receberem o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no CODOM UA, conforme modelo abaixo:

A	Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
	2	305595103	09	055
	2	305594379	09	055
	2	305594684	09	055

- faça o saque do valor correspondente a 27 (vinte e sete) dias que irão trabalhar no mês de FEV 14, em favor das referidas oficialas, no CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305595103	35	SAQPG 09 0027
1	305594379	35	SAQPG 09 0027
1	305594684	35	SAQPG 09 0027

- faça o saque do valor correspondente ao Adicional Natalino proporcional em favor das referidas militares, referente aos meses de JAN e FEV 14, no CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305595103	35	A86 M02
1	305594379	35	A86 M02
1	305594684	35	A86 M02

- faça a exclusão das referidas oficialas do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
0	305595103	0000	-
0	305594379	0000	-
0	305594684	0000	-

(Nota nº 106-SG1/SEF, de 30 JAN 14)

e. CADBEN/FUSEx - Inclusão e Exclusão de Dependente

1) Inclusão de Dependente

a) CPEx

O Sd LEANDRO HERCULANO DA SILVA, do CPEx, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 13 DEZ 13, expedida pelo Cartório do 6º Ofício de Registro Civil de Samambaia/DF, matrícula nº 021121 01 55 2013 1 00116 079 0034579 18, onde consta o registro do nascimento de sua filha HELOYSA PEREIRA DA SILVA, ocorrido em 11 DEZ 13, conforme publicado no BI/CPEx nº 051, de 20 DEZ 13, e solicita a inclusão como sua dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao DIEx nº 11-SG1/Gab/CPEx, de 6 JAN 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 025, de 5 FEV 14

Pag no

Em consequência:

- (1) incluo na relação de dependentes do Sd LEANDRO HERCULANO DA SILVA, a menor HELOYSA PEREIRA DA SILVA, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);
 - (2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd LEANDRO HERCULANO DA SILVA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	350192260	14	0101

(b) faça o saque das quotas do Salário-Família atrasadas, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350192260	35	A3800000032

(c) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350192260	35	A77000090251219

(d) faça o saque das quotas da Assistência Pré-Escolar atrasadas, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350192260	35	A78000180500114

(e) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Sd LEANDRO HERCULANO DA SILVA, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350192260	35	A81

- (f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor HELOYSA PEREIRA DA SILVA, no CADBEN/FUSEx; e
- (3) determino que o Sd LEANDRO HERCULANO DA SILVA providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 118-SG1/SEF, de 4 FEV 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 025, de 5 FEV 14

Pag n'

b) DGO

O Cb BRUNO RAFAEL VIEIRA DE SOUZA, da DGO, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 2 JAN 14, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Sobradinho/DF, matrícula nº 021006 01 55 2014 1 00227 281 0101058 19, onde consta o registro do nascimento de seu filho DAVI LUIS RODRIGUES DE SOUZA, ocorrido em 28 DEZ 13, conforme publicado no BI/DGO Nº 002, de 10 JAN 14, e solicita a inclusão como seu dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao DIEx nº 28-SG1/SDIR/DIR, de 10 JAN 14)

Em consequência:

- (1) incluo na relação de dependentes do Cb BRUNO RAFAEL VIEIRA DE SOUZA, o menor DAVI LUIS RODRIGUES DE SOUZA, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);
 - (2) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb BRUNO RAFAEL VIEIRA DE SOUZA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	350069674	14	0101

(b) faça o saque das quotas do Salário-Família atrasadas, a que o militar faz jus, no CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350069674	35	A3800000032

(c) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90.25 (noventa reais e vinte e cinco centavos):

Alt Prec/CP		Campo	Nova/Info	
	1	350069674	35	A7700009025 1219

(d) faça o saque do valor da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350069674	35	A780001805001 14

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 025, de 5 FEV 14

Pag nº

(e) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Cb BRUNO RAFAEL VIEIRA DE SOUZA, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350069674	35	A81

- (f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor DAVI LUIS RODRIGUES DE SOUZA, no CADBEN/FUSEx; e
- (3) determino que o Cb BRUNO RAFAEL VIEIRA DE SOUZA providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 107-SG1/SEF, de 2 FEV 14)

2) Exclusão de Dependente

O Cap MARCELO DE FARIA PAULINO, do CCIEx, solicitou excluir da condição de dependente e beneficiária do FUSEx a Sra CAMILA DE FARIA TILHE (ex cônjuge), conforme Averbação de Divórcio Consensual, datada de 22 NOV 13, sentença proferida em 18 OUT 13, pelo Dr JOÃO LUIS FISCHER DIAS, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família de Brasília/DF, publicado no BI/CCIEx nº 097, de 19 DEZ 13.

(Solução ao DIEx nº 4-Seç Adm.1/CCIEx, de 3 JAN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração na Ficha Cadastro do Cap MARCELO DE FARIA PAULINO, mudando o número de dependentes para fins de Salário Família e Imposto de Renda de 2 (dois) para 1 (um):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	024998209	14	0101

b) faça atualização do estado civil do referido militar alterando o campo "12 - Estado Civil", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	024998209	12	5

c) faça, a por intermédio do BID-ONLINE, a exclusão da Sra CAMILA DE FARIA TILHE (ex-cônjuge) no CADBEN/FUSEx.

(Nota nº 109-SG1/SEF, de 2 FEV 14)

(Contadoria Geral/1841)

Pag no 10

Cont BI Nº 025, de 5 FEV 14

f. <u>Próprio Nacional Residencial (PNR)</u> - <u>Transcrição</u>							
b. O	b. Ocupação Posto Nome Prec/CP OM Endereço PNR Data Le						
	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY					Leg	
Maj Int	ROGERIO LUIS FERREIRA			SQS 209 B 501	2 JAN 14	2	

Legenda: 2 - PNR tipo Apartamento.

(Transcrito do Adt nº 001-2ª Sec-Ss Distr PNR ao BI Nº 004, de 7 JAN 14) (Nota nº 110-SG1/SEF, de 3 FEV 14)

.....

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

g. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro e Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil - Designação de Membro - Substituição

Designo a Svd Civ MARIA JOSELITA MACEDO DE OLIVEIRA, da DGO, para compor, como titular, a Equipe de Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil, do mês de FEV 14, designada por intermédio do BI/SEF Nº 016, de 23 JAN 14, em substituição à Svd Civ FILOMENA VICENTE DE ALMEIDA ROCHA, desta Secretaria.

(Nota nº 117-SG1/SEF, de 3 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a substituição da referida Servidora Civil.

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças